

Publique-se, inclua-se em pauta por CINCO sessões  
29, MARÇO, 99  
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 129, DE 1999

Regula o artigo 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta:**

**Artigo 1º** - A pensão especial de que trata o inciso I, do artigo 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual será correspondente à deixada por Segundo Tenente da Polícia Militar.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ENTRADA EM Pauta  
26 MAR 17 31 028508

Ass. 1160 de 30/3/99  
Assinado com 01/

JUSTIFICATIVA

FLS. Nº 1  
RGL. 1160  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A Constituição do Estado estabeleceu no artigo 57 do Ato das Disposições Transitórias, pensão especial aos ex-combatentes de 1932 sem definir o seu valor!

A Constituição Federal, no Artigo 53 do Ato das Disposições Transitórias concedeu pensão especial aos ex-combatentes da FEB, correspondente à deixada por Segundo Tenente das Forças Armadas.

Assim, medida semelhante deveria ser aditada em relação aos ex-combatentes de 1932 como homenagem última do povo de São Paulo aos seus heróis que por sinal está reduzido a uma pequena plêiade de ilustres patriotas, beirando a casa dos 80 a 90 anos.

Sala das Sessões, em

PASCHOAL THOMEU  
Deputado Estadual  
PPB Paschoal

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 30-03-99

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinatura  
SSC. 29/3/1999  
Conferente



As Comissões de:  
 I) Constituição e Justiça  
 II) Segurança Pública  
 III) Finanças e Orçamento

09/04/99

VARELA MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
 PROTOCOLO  
 ENTRADA EM 15/4/99  
 assinatura *eraf*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 ENTRADA  
 EM 16/04/99  
*uy*  
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 DISTRIBUIÇÃO  
 Ao Senhor Dep. *Hilton Vieira*  
 com prazo para devolução de 10 dias  
 09/06/99  
*[Signature]*  
 Presidente

JUNTADA  
 Segue juntada *parecer do*  
*Relator - C.C.J.*  
 com 01 *[Signature]* *partir*  
 de 03  
 SC 18/06/99  
*uy*  
 SECRETÁRIO DE COMISSÃO